



ERRATA 01

O custo do insumo Indenização de Jazida (M980) foi equivocadamente lançado na base do Sicro 2 de setembro de 2014 como R\$ 1,00/m³ em detrimento ao valor de R\$ 0,01/m³, adotado desde setembro de 2010.

Importa destacar que os custos referentes à indenização do superficiário devem ser analisados à época da elaboração do projeto, em função das condições locais, e quando couber, deve-se atentar para os limites e as formas de remuneração estabelecidas pelas legislações pertinentes.

Quaisquer questionamentos adicionais devem ser encaminhados à Coordenação-Geral de Custos para análise.

Brasília, 21 de janeiro de 2015.

ERRATA 02

Em virtude da diversificação de soluções em solos reforçados e de apontamentos de órgãos de controle quanto à consistência dos valores de referência anteriormente adotados para os serviços de Terra Armada, o Sicro 2 zerou, a partir de setembro de 2013, as composições de custos até que o estudo definitivo de solos reforçados do novo Sistema de Custos Referenciais de Obras - SICRO seja concluído.

O Informativo do Sicro 2 de Setembro de 2013 informa também que na ausência destas composições os projetistas e usuários do sistema deveriam realizar cotação de preços envolvendo as diferentes soluções em solos reforçados, com objetivo de definir o custo de referência mais ajustado e econômico para a obra em questão, em consonância às diretrizes preconizadas nas Instruções de Serviço DNIT nº 15/2006 e 22/2010.

Entretanto, no mês de setembro de 2014, os custos dos insumos M935 a M942, referentes aos elementos construtivos especiais para maciços de terra armada do tipo greide, pé de talude e encontro portante, foram equivocadamente incluídos na geração das tabelas referenciais do Sicro 2.

Dessa forma, coerente com a decisão tomada em setembro de 2013, a CGCIT procedeu a alteração dos arquivos do Sicro 2 na presente data, excluindo os custos de terra armada equivocadamente lançados.

Quaisquer questionamentos adicionais devem ser encaminhados à Coordenação-Geral de Custos para análise.

Brasília, 03 de março de 2015.